



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 166/95

I - RELATORIO

Pretende o vereador Lindomar, por meio do Projeto de Lei nº 166/95, alterar o nome do Centro Educacional Alfredo Alves Rangel para Centro Educacional Pedro Joaquim Ferreira.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame está entre as de competência do município e a sua iniciativa é tanto do prefeito como do vereador.

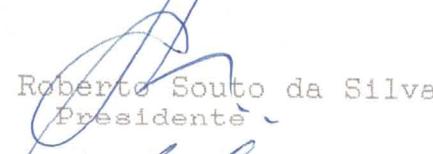
Portanto, do ponto de vista legal, não existe impedimento à tramitação normal do projeto nesta Casa.

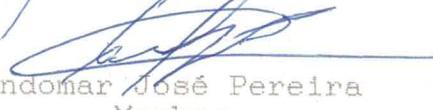
III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão acolhe o voto do Relator e é pela legalidade do presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1995.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Relator


Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente


Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 3/4/95
por unanimidade